

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, **Ministro Mauricio Godinho Delgado**, o Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Conselho Nacional de Justiça– Fonaref, pelo **Ministro Luís Felipe Salomão** e pelo **Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte**, o Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista do TST, **Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão**, tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a obra coletiva **“Recuperação de Empresa e Falência – Impactos na Execução Trabalhista”**.

1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura e do Ministério Público e da Comunidade Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail publica@enamat.jus.br, de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, **no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024**.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O artigo deverá:

- a) Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva, ou atualizado – com a menção expressa da primeira publicação;
- b) Apresentar título centralizado, em caixa alta, em negrito e tamanho da fonte 14;
- c) Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave.
- d) Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;
- e) Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.



3.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

3.3. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: xxx@xxx.com; currículo lattes: link do currículo.

3.4. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores); neste caso os coautores poderão ser Professores Universitários da área do Direito e ou Advogados, ambos com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de um trabalho, individualmente.

3.5. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com a temática da obra coletiva (d) relevância do problema; (e) qualidade do levantamento bibliográfico.

4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

4.3. **A Coordenação da obra limitará o número e páginas do livro de acordo com o contrato de editoração firmado pela ENAMAT**, selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática.

4.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

5 – COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Ministro Luís Felipe Salomão

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte,

Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão



6 – COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Ministro Luís Felipe Salomão

Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte

Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão

Bruno Alves Rodrigues

Cácio Oliveira Manoel

Adriene Domingues Costa

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A publicação da obra está estimada para o primeiro semestre do ano de 2024, caso recebidos pelo menos 16 artigos no prazo fixado.

7.2. Os autores receberão um exemplar da obra física, devendo indicar no e-mail publica@enamat.jus.br o endereço que, no caso dos magistrados, deverá ser o institucional.

7.3. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.

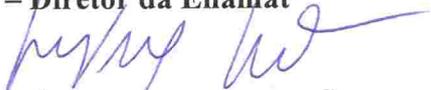
7.4. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital;

7.5. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: publica@enamat.jus.br.



Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST – Diretor da Enamat



Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO

CNJ- Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências– Fonaref



Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE

CNJ- Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências– Fonaref

Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO

TST – Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista